

Parecer Jurídico

- **Acerca do Projeto de Lei n.º 73, de 26 de julho de 2018.**

Origem: Poder Executivo

Ementa: Inclui e altera a data da realização de eventos constantes no anexo único da Lei n.º 3.490, de 19 de dezembro de 2017, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar a redação do §2º, do art.1º, da Lei n.º 3.490/2018, no que diz respeito a possibilidade de alteração de datas dos eventos em caso de situações que impeçam a sua realização, especialmente os casos de condições climáticas adversas. Ainda, inclui nos meses de agosto, setembro e novembro os eventos "Final Estadual dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul" e "Dia Municipal do Futsal", respectivamente, bem como altera a data do evento "Etapa do Campeonato Gaúcho de Drift Trike".

Não há impedimentos ou vedação legal para a proposta apresentada.

Carlos Barbosa, 30 de julho de 2018.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

